



DOE PA nº 34.025 DE 01.11.2019
BOLETIM INFORMATIVO nº 011/2019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 333/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o 2º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM - CAS BM 2019, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 30 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM

- CAS BM 2019, com carga horária de 250 horas aula, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 30 de outubro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social